**ANEXO IV: Declaração da Direção de Ensino do Campus de origem**

## Declaro concordância para que o(a) professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vinculado ao Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, desenvolva atividades de ensino, pesquisa e/ou orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Básica ofertado no Campus Farroupilha, tendo dedicação de 12 (doze) horas de sua carga-horária semanal de trabalho dedicada ao Programa, na condição de Docente Permanente, sendo que as atividades desenvolvidas junto ao Curso de Mestrado em Educação Básica comporão os encargos docentes do referido servidor.

Cidade, xx de junho de 2024.

Assinatura do Diretor deverá ser pelo SOUGOV

**Nome completo do Diretor de Ensino**

Portaria